



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 25/04/88

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº <u>016</u> Livro <u>03</u> Folha <u>33</u> Data <u>28/03/88</u> Hora <u>16h00</u> Funcionário <u>[assinatura]</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR: VEREADORES: - AUTOR: - DANIEL PARREIRA ALVES E MESSIAS ALMEIDA DANTAS - CO-AUTOR.		

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/88, 28.03.88

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º- Fica declarado Cidadão Barragar - cense, o SR. PAULO REIS DE FREITAS, em reconhecimento aos valiosos serviços prestados à esta cidade.

Parágrafo Único- A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da entrega do Diploma, em Sessão Solene.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de março de 1.988.

[Assinatura]
 Autor DANIEL PARREIRA ALVES
 Vereador

[Assinatura]
 Co -Autor MESSIAS ALMEIDA DANTAS
 Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 25/01/70

PROTOCOLO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
 Nº 38 de 28/01/70
 1600 Top
 Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º

AUTOR: Vereadores:- Daniel Parreira Alves e Messias Almeida

Dantas.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Sr. PAULO REIS DE FREITAS, natural de Paranaíba, no estado de Mato Grosso, onde nasceu em 28 de Junho de 1.949, sendo filho de Antonio Beroldo de Freitas e Dona Maria Felipa de Queiroz.

Chegou aqui em Barra do Garças em 1.979 Quando esta cidade ainda era muito pequena, comorada a grande metrópole que hoje se faz.

Homem como o Sr. Paulo Reis, que escolheu esta terra, como opção de vida e trabalho, sendo que sempre procurou pautar sua existência com honetidades, honradêz e muito esforço próprio.

É comerciante, atividade que o identifica, há muitos anos e que de uma forma ou de outra, deu sua parcela de contribuição ao desenvolvimento desta cidade.

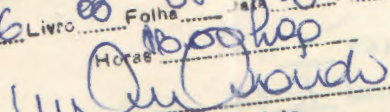
Dentre outras atividades, foi Presidente da Liga Esportiva Amadora de Barra do Garças, por dois mandatos, quando auxiliou aos aficionados por uma modalidade esportiva, a chegar a seus objetivos.

Por fazer parte, durante muitos anos desta população, tornando-se um filho adotivo desta terra que, cujo progresso se faz com o esforço de cada um, e que com isso,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 25/04/80

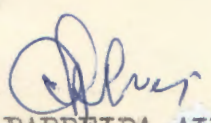
PROTÓCOLO	PROTÓCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro <u>88</u> Folha <u>28</u> de <u>00</u> / <u>80</u> Horas <u>10:00h</u>  Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR: Vereadores:- Daniel Parreira Alves e Messias Almeida Dantas.		

AUTOR: Vereadores:- Daniel Parreira Alves e Messias Almeida

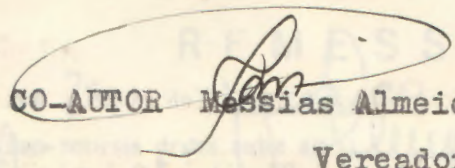
Dantas.

Acreditamos que seja ele um merecedor de tal honraria.

Data Supra.



AUTOR:- DANIEL PARREIRA ALVES
 Vereador



CO-AUTOR Messias Almeida Dantas
 Vereador